



Deliberação CONSEMA 05/2018
De 07 de março de 2018
97ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA

*Aprova o EIA/RIMA da Implantação da Perimetral de Itatiba (SPI 081/360)
e Duplicação de trecho da Rodovia Luciano Consoline (SP-063)*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB/066/18/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “**Implantação da Perimetral de Itatiba (SPI 081/360) e Duplicação de trecho da Rodovia Luciano Consoline (SP-063), entre o km 22+650 e o 24+650**”, de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, em Atibaia (Proc. 115/2014), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Maurício Brusadin
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF